



Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Na vila de Alvaiázere: Rua Professor José Maria Castelão
(Mercado Municipal de Alvaiázere)
- Nas sedes de freguesia: nos largos principais

Alvaiázere, 5 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.ª)

NOTA: Este edital deve ser afixado **até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.**